

**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e seis minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Hoje é um dia muito especial. Iniciamos o dia fazendo a comemoração, na Assembleia Legislativa, com um café da manhã em nosso refeitório, em homenagem ao Dia das Mães, que vai ser no próximo domingo, desejando a todas as mães, a todos os filhos e filhas que possam ter um dia maravilhoso com as famílias no domingo. É mais especial ainda porque hoje é o aniversário da Lucilene e da Cibeles. A Cibeles está aqui na Mesa e também é aniversário do ex-deputado, meu amigo, Franklin Masruha. Desejamos muitas felicidades e que Deus abençoe com saúde, paz e prosperidade. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, todos esses aniversariantes — assim como eu — são taurinos que, apesar de serem teimosos, são muito organizados, muito perfeccionistas e muito inteligentes também. Parabéns a todos os taurinos. Bom dia, senhoras e senhores deputados, público presente e todos que nos acompanham pela TV e Rádio Alems. *“Ata da Trigésima Quinta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, Estado do Pantanal. Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e um minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE – Lida e aprovada a Ata de número Quarenta da Trigésima Quarta Sessão Ordinária. Pelo Senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofícios nºs 605, 606, 609, 611, 613, 614, 624, 625, 639, 647 e 660/2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Pedro Kemp, Antonio Vaz, Lia Nogueira, Pedrossian Neto, Zé Teixeira, Caravina, Gleice Jane, Neno Razuk, Lidio Lopes, Mara Caseiro e Gerson Claro. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Renato Câmara e Roberto Hashioka. Ausência justificada do deputado Junior Mochi. GRANDE EXPEDIENTE – Usou da palavra o deputado Caravina. ORDEM DO DIA – Foi aprovado, em discussão única e votação nominal, o Projeto de Lei nº 284/2024, de autoria do deputado Paulo Duarte. Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 84/2025, de autoria do deputado Neno Razuk; foi pedido vista pelo deputado Neno Razuk ao Projeto de Lei nº 86/2025, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimentos de moção de pesar, de autoria da deputada Mara Caseiro, endereçada aos familiares de Orácio Paulo de Oliveira e Anderson*

*Rebello Batista; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Professor Rinaldo, endereçada aos familiares de Wilson Coelho Neto; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Pedro Kemp, endereçada aos senhores Adenildo dos Santos Assunção e Rodrigo Simão, em razão do lançamento do livro "O Debate Paradigmático e a Questão Agrária de Mato Grosso do Sul: da formação latifundiária à luta da terra e a recriação camponesa nos territórios da reforma agrária", que ocorrerá no dia 3 de maio de 2025, em Campo Grande; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Junior Mochi, endereçada ao Monsenhor Michael C. Andrejzowski, por sua nomeação, no último dia 31 de março de 2025, pelo Papa Francisco, ao título de Capelão de Sua Santidade, honra que o eleva à dignidade de Monsenhor na Igreja Católica Apostólica Romana; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Mara Caseiro, endereçada à equipe da Polícia Militar de MS, pela bravura e heroísmo demonstrados durante uma operação ocorrida no dia 2 de fevereiro de 2025, na região central de Campo Grande, que culminou em preservação de uma vida e na interrupção de um assalto a um estabelecimento comercial; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Professor Rinaldo, endereçada ao pastor Eduardo Francisco Lopes Marques, presidente da Confradems e presidente da ADTL; requerimento, de autoria do deputado Pedrossian Neto, solicitando o uso da palavra na Sessão Ordinária do dia 20/05/2025, para divulgação das ações do "Maio Laranja", mês de Enfretamento e Combate à Violência e Abuso Sexual contra Crianças; Requerimentos nºs 01357/2025, 01336/2025 e 01362/2025 tiveram pedido de vista do deputado Renato Câmara; Requerimento nº 01392/2025 teve voto contrário da deputada Gleice Jane; requerimentos de informações, de autoria dos deputados Gleice Jane e João Henrique; indicações, de autoria dos deputados Pedro Kemp, Mara Caseiro, Gleice Jane, Junior Mochi, Marcio Fernandes, Jamilson Name, Pedrossian Neto, Antonio Vaz, Lucas de Lima, Roberto Hashioka, Paulo Duarte e Mara Caseiro. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, sete de maio do ano de dois mil e vinte e cinco". Foi lida a ata, senhor presidente.*

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Não há expediente a ser lido. Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Transferida. Não há mais oradores inscritos no Pequeno Expediente. Encerrado o Pequeno Expediente. Deputado Junior Mochi, o senhor vai falar no Grande Expediente? Deputado Junior, coloca sobre a Mesa suas proposições e questão de ordem.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Já que não temos nenhum deputado inscrito, neste momento, só gostaria de fazer um informe. Ontem, aconteceu o primeiro pagamento do Programa Pé-de-Meia Licenciaturas, pelo Ministério da Educação (MEC). Ao todo, foram quatro mil e cinquenta bolsistas contemplados o incentivo à formação da carreira docente. É importante lembrar que o Governo do presidente Lula criou o Programa Pé-de-Meia para adolescentes, jovens, que estão no ensino médio justamente para combater a

evasão desses alunos, mas, também criou o Programa Pé-de-Meia Licenciaturas, para incentivar as pessoas na carreira de professores. São cursos de licenciatura nas universidades e, nesse primeiro repasse, estão sendo pagos os estudantes que ingressaram em cursos de licenciatura no primeiro semestre de 2025. Esse programa é voltado a estudantes de cursos presenciais de licenciatura, ingressantes pelo SisU, Prouni ou Fies. É necessário ter alcançado uma nota igual, ou superior, a seiscentos e cinquenta pontos no Enem e os participantes recebem um valor mensal de mil e cinquenta reais até a conclusão do curso. Desse total, as pessoas podem sacar, mensalmente, setecentos reais e podem gastar como quiserem; os outros trezentos e cinquenta serão depositados em uma poupança vinculada ao estudante. Essa foi uma forma que o presidente Lula encontrou para incentivar as pessoas a fazerem um curso de licenciatura e se prepararem para o exercício do magistério, até porque faltava estímulo para as pessoas cursarem licenciaturas e ingressarem na carreira docente. Com esse incentivo, o Governo Federal está incentivando esses estudantes dos cursos de licenciatura. Queria só fazer esse registro, dizendo que nesta quarta-feira, ontem, foi pago já o primeiro repasse do programa. Era o que tinha, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Abrindo exceção, já tínhamos encerrado o Pequeno Expediente. Passo a palavra ao deputado Junior e, depois, ao deputado João Henrique, que já pediu a palavra no Grande Expediente.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Agradeço, senhor presidente. Atrasei um pouco na coleta dos dados das proposições. Faço uso da palavra para apresentar moções e indicações. Indico à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao senhor Dorival Renato Pavan, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando que sejam envidados esforços necessários para destinação da unidade móvel do Projeto Justiça Itinerante na localidade de Águas de Miranda, distrito de Bonito. A proposição encontra justificativa no anseio da população que encaminhou o pedido ao nosso gabinete. Uma moção de congratulação aos senhores Alcidones Sebastião de Almeida Filho, Felipe Feitosa, Nelson Feitosa, Rui Reis e Fábio Kali responsável pela organização da Quinquagésima Sexta Festa do Peão de Aparecida do Taboado (Taboadão 2025), bem como aos pioneiros Alcidones Sebastião de Almeida, Aritana Souto Valim, José Batista Fiori, José Carlos de Lima, José Carlos Queiroz, Mário José Pinho, Orcírio Pereira de Queiroz, Paulo Roberto Schumaker Júnior, Silva Maria Gouveia, pelo apoio e contribuição indispensáveis para o êxito da edição realizada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Se Vossa Excelência permitir, gostaria de assinar junto a moção. Estive na festa e, realmente, foi uma festa maravilhosa.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Com o maior prazer. Assinamos em conjunto essa moção de congratulação e, realmente, é uma festa que resgata não só a tradição, mas, a história da nossa querida Aparecida do Taboado. É um dos mais

importantes rodeios de peão, de montaria do país. Requeiro à Mesa, após ouvido o colendo Plenário, que seja enviada moção de congratulação aos senhores e senhoras Heloísa Lourdes Mota Fernandes, Genilson Zanini, Ana Paula Rui, Eusébio Perez Ferreira, Vanessa Pasquali, Átila Feitosa Teodoro, Gabriela de Moura Mota Rui, Jorge Augusto Rui, organizadores da Vigésima Quinta Edição da Cavalgada da Amizade, no município de Pedro Gomes, pelo êxito da edição realizada no dia 4 de maio de 2025, que celebrou com um grande entusiasmo os vinte e cinco anos deste evento que enaltece a cultura, a história e a identidade do povo pedro-gomense. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputada Gleice, nós até tínhamos encerrado, mas, vou abrir exceção para Vossa Excelência, porque temos tempo ainda para o Grande Expediente.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Bom dia, presidente e nobres colegas. Obrigada, presidente por reabrir o Pequeno Expediente para eu fazer a leitura de um requerimento de informações. Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente de requerimento de informações deste Poder ao senhor Mauro Azambuja Rondon, diretor-presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul), com cópias ao senhor Marcelo Miranda, secretário de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania de Mato Grosso do Sul, bem como ao senhor Eduardo Mendes, presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para que prestem informações detalhadas sobre a situação das obras de restauração da Igreja São Benedito, e do seu entorno, na Comunidade Quilombola Tia Eva, localizada em Campo Grande. Considerando o interesse público e o dever constitucional deste Poder Legislativo de fiscalizar a gestão do patrimônio histórico e cultural, requeiro as seguintes informações: o cronograma oficial previsto para o início e a conclusão das obras definitivas de restauração da Igreja São Benedito e do seu entorno; se houve abertura de processo licitatório; em caso afirmativo, informar a data prevista para a continuidade ou conclusão do referido processo; os recursos financeiros envolvidos, com detalhamento das fontes, valores e destinação específica; as medidas que estão sendo adotadas para garantir a preservação do bem tombado e a segurança da comunidade durante o processo de restauração; se as escoras atualmente instaladas atendem aos requisitos técnicos de segurança; a existência de laudo técnico atestando sua eficácia até o início das obras definitivas; a responsabilidade de cada órgão — Agesul, Fundação de Cultura e Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania — no acompanhamento, execução e fiscalização do projeto de restauração; se há previsão de participação da comunidade local, especialmente da Associação Beneficente dos Descendentes de Eva Maria de Jesus, no processo de planejamento, execução e preservação do espaço. Ressalta-se que a Igreja São Benedito é um bem tombado pelo Patrimônio Histórico de Mato Grosso do Sul. Construída em 1919, foi interditada pela Defesa Civil Municipal em 8 de maio de 2024 por apresentar risco iminente de desabamento. Segundo apurado, em 24 de janeiro de 2024, a Defesa Civil Estadual já havia determinado a interdição do imóvel, devido à instabilidade da estrutura. Apesar da urgência e dos alertas técnicos emitidos desde 2021, os trabalhos de escoramento emergencial somente foram iniciados neste ano, após o agravamento do risco estrutural. Conforme relatório técnico,

foram instaladas escoras metálicas com base de madeira, com o objetivo de aliviar a carga sobre o telhado e prevenir novos danos, sobretudo no frontão principal, cuja situação é considerada crítica. A Igreja São Benedito representa não apenas um valoroso marco arquitetônico, mas também um símbolo cultural, histórico e espiritual da Comunidade Quilombola Tia Eva. A sua preservação é de interesse coletivo, essencial à memória e à identidade da população negra de Mato Grosso do Sul; portanto, exige respostas claras e ações concretas e imediatas por parte do poder público. Diante da urgência da situação, solicito que as informações sejam prestadas dentro do prazo legal, conforme previsto no Regimento Interno. Estamos apresentando esse requerimento de informação sobre a Igrejinha da Tia Eva, que é um patrimônio cultural e que depende de uma reforma imediata. A situação da Igrejinha da Tia Eva é a mesma de vários outros patrimônios que nós temos, patrimônios culturais do Estado Mato Grosso do Sul. Estamos acompanhando essa situação em Corumbá, em Dourados, em outras regiões e percebemos o quanto que nós não estamos conseguindo guardar e cuidar da nossa memória. Então, faz-se necessário que o Governo do Estado apresente para nós, para esta Casa, informações sobre essa situação, que é de interesse do Estado do Mato Grosso do Sul, mas, em especial, da comunidade negra do estado e da comunidade de Campo Grande, porque Tia Eva foi uma mulher que esteve junto na fundação desta cidade. Sua participação na construção da cidade foi fundamental e guardar esse patrimônio, cuidar desse patrimônio, é uma obrigação do Estado. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Lidio Lopes. Solicito que os deputados que tenham mais algum expediente, que coloque sobre a Mesa, porque, já havíamos encerrado o Pequeno Expediente.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Bom dia, presidente, nobres pares e todos que nos honram com suas presenças neste Plenário. Estava acompanhando pelo gabinete e vi que havia encerrado, mas, vi que Vossa Excelência abriu novamente e falei: vou descer, em tempo, para poder ler minhas indicações. Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao prefeito do Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, senhor Paulo Escobar, e ao secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso do Sul, senhor Guilherme Alcântara, solicitando estudos para a execução de obra de calçamento no trecho de, aproximadamente, sessenta metros, entre o Comando-Geral da Polícia Militar e a Delegacia-Geral da Polícia Civil, Palácio Delegado Eduardo Kyrillos Tebet. A solicitação deve-se à crescente demanda de pedestres, corredores e ciclistas que utilizam esse trecho diariamente, tanto para o deslocamento quanto para a prática de atividades físicas. O trecho, de aproximadamente sessenta metros de extensão, é uma via de intenso fluxo de pessoas, incluindo servidores públicos, cidadãos e praticantes de atividades físicas. No entanto, a via não conta com calçamento adequado, o que gera dificuldades de acesso, principalmente no período chuvoso, quando o local se torna escorregadio e, em algumas áreas, lamacento. É um trecho que precisa de calçamento, porque as pessoas saem, vão para a rua, que é bastante movimentada, cuja presença de rolamentos acaba dificultando o trânsito dessas pessoas. Indico à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, que seja

encaminhado expediente deste Poder ao governador do Estado de Mato Grosso do Sul, senhor Eduardo Riedel, com cópias ao secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, senhor Guilherme Alcântara, e ao diretor-presidente do Detran, senhor Rudel Trindade, solicitando a realização de estudos para a reforma geral do prédio da Agência de Trânsito de Sete Quedas. É uma demanda do vereador Donizete Rosa Ribeiro, conforme Ofício nº 41, em consonância com dever institucional de zelar pela eficiência dos serviços públicos e pelo adequado atendimento à coletividade. Era o que tinha, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Jamilson Name: uma indicação (Prot. nº 1498/2025). De autoria da deputada Lia Nogueira: quatro indicações (Prot. nºs 01491/2025, 1490/2025, 01489/2025, 01488/2025). De autoria do deputado Lidio Lopes: três indicações (Prot. nºs 1510/2025, 1509/2025, 1508/2025). De autoria do deputado Lucas de Lima: quatro indicações (Prot. nºs 01503/2025, 1501/2025, 1502/2025, 1504/2025). De autoria da deputada Mara Caseiro: duas indicações (Prot. nºs 01507/2025, 1506/2025). De autoria do deputado Roberto Hashioka: um projeto de lei (Prot. nº 1500/2025). De autoria do deputado Zé Teixeira: três indicações (Prot. nºs 1497/2025, 1496/2025, 1495/2025). De autoria do deputado do Zeca do PT: três indicações (Prot. nºs 01487/2025, 1486/2025, 1485/2025).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado João Henrique. Transferida. Com a palavra, o deputado Junior Mochi. Transferida. Com a palavra, o deputado Neno Razuk.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Bom dia, senhor presidente e senhores deputados. Falarei rapidamente. Ontem, fiz uma cobrança de explicações para a Prefeitura de Dourados e recebi bastante apoio, recebi também bastante agressão, por fazer essa cobrança. Quero somente dizer que estou realizando o exercício de deputado e tenho o direito de fazer as cobranças que acho necessárias para beneficiar a população de Dourados. Nos outros mandatos, também fiz essas cobranças, direcionadas, inclusive, ao Governo do Estado. Dourados atende mais de vinte municípios e sempre cobrei o aumento do repasse do Governo do Estado para o município, por se tratar de um polo regional da saúde, onde faz o atendimento de todos os municípios ao seu redor. Sei que o dinheiro que Dourados tem é muito pouco, precisa de muito mais, precisamos ter um investimento muito alto na saúde de Dourados. Faço todas as cobranças, sei que Dourados teve aumento já praticamente dobrado de outras gestões [sic]. Quando for necessário, eu vou fazer cobranças. Hoje mesmo, sei que falta gaze para atendimento. Agora, se no estoque da prefeitura tem, e em alguns postos não está tendo, está ocorrendo algum erro na gestão. Os contratos de gestões passadas, que foram criticados, principalmente os da gestão passada... O prefeito entrou e não revisou nenhum contrato. Então, crítica à gestão é normal fazer; é normal ter cobrança e sempre que eu achar necessário fazer uma cobrança, vou subir aqui e vou fazer a cobrança. Vou querer saber e vou querer explicação. O que está bom, tem que ser elogiado; mas, quando estiver faltando, nós criticamos. Temos o direito de saber; a população, principalmente, tem o direito de saber. Portanto, sempre que for necessário, subirei aqui para pedir esclarecimentos ao prefeito. Mantenho minha crítica,

mantenho a crítica à gestão do prefeito Marçal Filho e continuo achando que ele tem que estar mais presente no gabinete, trabalhando como prefeito, e não fazendo publicidade em rede social. Faça publicidade, sim, mas, não de maneira excessiva, passando para a população uma imagem de que esse município está de um jeito, quando, na verdade, está muito longe disso. Vou manter sempre essa postura, sempre que achar necessário. Antes de encerrar, queria passar a palavra do restante do meu tempo para o deputado João Henrique e queria fazer uma cobrança ao presidente da CCJR, deputado Caravina, para que tenha um olhar para o nosso projeto da pesca, que é extremamente necessário. Sempre estou subindo à tribuna para falar desse tema. Sei que o deputado Caravina está analisando; sei que está conversando com o governo, mas, já passou da hora. Por favor, manda o projeto para votação, para o Plenário, nem que seja contrário, para os deputados decidirem, porque é uma cobrança da população. Grande parte da população é favorável e a gente tem que ter essa decisão logo. Mato Grosso do Sul precisa ser exemplo, como sempre digo, na área do meio ambiente, mas, estamos ficando para trás. O Paraná proibiu a pesca, assim como vários estados, e Mato Grosso do Sul, que se diz exemplo, que se intitulou o Estado do Pantanal, não está tendo nenhuma atitude com relação a isso. Deputado Caravina, por favor, é necessário agilizar o processo do projeto da pesca. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente, colegas deputados, nobres parlamentares que engrandecem os debates nesta Casa, vim a esta tribuna trazer uma informação e uma defesa, em nome deste parlamentar, quanto às alegações maliciosas, absurdamente infundadas, que o senhor presidente da Cassems faz, em face a um deputado que o fiscaliza e demonstra, pontualmente, os desvios, a falta de gestão e de transparência, a má qualidade do serviço que vem oferecendo frente à Cassems e que, maciçamente, hoje, temos esse reconhecimento por parte dos servidores do Estado de Mato Grosso do Sul. Digo isso porque fui atacado na minha honra! Esse senhor teve a coragem de me caluniar, injuriar e difamar, imputando adjetivos que são fáceis de sair da boca dele, porque, está acostumado a lidar com esses adjetivos negativos e depreciativos. Possui, especialmente, a faculdade e a habitualidade de mentir, que não é algo que este parlamentar faz na sua vida pública. Nos meus diálogos e nas minhas tratativas, tenho vinte e três senhores deputados que podem, às vezes, ficar insatisfeitos com a minha postura enérgica de cobrança, mas, jamais [podem me acusar de] mentir, enganar e desviar. Vou começar — já que o senhor presidente da Cassems me chama, no seu vídeo, pelo meu nome completo, que é João Henrique Miranda Soares Catan — dizendo porque ele conheceu o meu nome completo. Ele o conheceu porque foi intimado a desconstituir uma assembleia virtual, ilegal, imoral que ele fez para tentar aprovar as contas dele! Está anulado por ordem do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul. Disse esse senhor que um deputado que o fiscaliza é mentiroso, mas vou provar que ele é mentiroso, covarde, desumano, safado. Dia 10 de dezembro do ano passado — peço para colocar no telão a matéria, que separei do veículo Midiamax, por favor —, todos os órgãos de imprensa

chamaram a convocação dessa assembleia e a atenção dos servidores, porque esse senhor aumentaria a contribuição nessa assembleia dos servidores. Esse era o plano dele, aumentar, naquele momento, a contribuição e as taxas nessa referida assembleia. O que aconteceu? Os servidores se organizaram e se mobilizaram, compareceram em um volume que nunca houve antes na história da Cassems, mais de quatro mil pessoas. O susto foi tamanho nessa assembleia que ele trancou as portas do Palácio Popular da Cultura. O Comando-Geral da Polícia Militar se preocupou com a lotação, que estava acima da capacidade e passou a, realmente, pedir para que as pessoas — que tinham vontade de entrar lá e dar um sonoro "não" a ele — respeitassem o local físico que foi escolhido e não entrassem, porque, o número de pessoas seria muito maior do que quatro mil pessoas. Já que a deputada Gleice está aqui, ela estava lá comigo, como servidora. Dois deputados estaduais estavam ali! Então, a senhora é testemunha da fala que vou fazer. Eram 9h da manhã. Uma assembleia que, normalmente, não dura uma hora e trinta minutos, duas horas, [no máximo]... Havia senhoras, idosos, velhinhos, aposentados, cadeirantes, pessoas com deficiências que ficaram esperando sem o horário e o intervalo de almoço. O presidente os deixou esperando, até o máximo em que poderia postergar, na esperança de que aquelas pessoas desistissem, fossem embora e só ficassem naquela assembleia quem tinha ali algum interesse para votar favorável ao presidente. Era proibido levar comida e não podia buscar água! Há filme, imagens de um senhor com uma sacola de comida e água que foi retirado pelos seguranças para não entrar lá dentro com água e comida. Até poderia não ser permitido, deputado Pedro Kemp, mas, a extensão que dava a uma assembleia que já era para ter acabado gerou uma situação que... Eu mesmo, sem almoço, sem água, comecei a ficar tonto lá dentro e resisti até o último minuto, como todas as pessoas que lá estavam, aguardando a votação. Está escrito na imprensa. Essa era a razão da assembleia, mas, quando o presidente da Cassems viu que ia perder, tirou isso de pauta, mudou a pauta, parou a assembleia. O advogado da Cassems começou a apresentar uma nova ata, uma nova proposição e colocou pautas, inclusive, históricas da Cassems. Em tom de resposta à mentira do presidente, Ricardo Ayache, e da sua covardia, votaram "não" a todas as proposições. É importante essa constatação, porque ele nunca perdeu proposição alguma dentro da entidade e [nesse dia] perdeu todas, em uma assembleia presencial. Com medo de que esse fato se repetisse, ele marcou uma assembleia em caráter virtual, deu quinze dias para cinquenta mil pessoas aptas a votar para — na verdade, são oitenta e nove mil beneficiários, mas, são cinquenta mil regulares, a grande maioria idosos — se cadastrarem, registrarem o voto em um sistema que nem treinamento [foi ofertado, pois não] há, nesses quinze dias, prazo hábil para alguém que tenha intelecto mediano votar. Resultado: duas mil pessoas conseguiram se cadastrar nesses quinze dias. Dessas duas mil e poucas, setecentas pessoas votaram de forma favorável à aprovação das contas dele; quatrocentas votaram de forma contrária e mil e alguma coisa não conseguiram votar. Ele traz uma eleição ilegal, uma assembleia ilegal, um voto ilegal, um resultado ilegal que já está anulado pela Justiça, mas que é importante, porque ele ganhou um prêmio — as pessoas que se cadastraram, em que pese tenham capacidade de votar sobre 98% das que deveriam escolher, aprovar, ou não, as contas... Em um percentual de 1%, esses poucos que se cadastraram nesse tempo exíguo —, ele conseguiu ganhar um prêmio da eleição de maior abstenção da história, com quase 50% ou mais de abstenção. Isso está sendo questionado

e a Justiça já definiu. Queria iniciar a minha fala, dizendo... Porque o Tribunal de Justiça, talvez, deva — nos próximos dias, se ele assim decidir fazer um recurso — decidir sobre esse ponto. Acho que temos que trazer o tribunal, que está em uma fase de reestruturação e de resposta à sociedade, e demonstrar que nunca a assembleia da Cassems foi on-line, que isso está excepcionado pelo seu estatuto, a não ser em momento de pandemia internacional, talvez, [sendo necessário] manter aquilo que foi sempre feito na Cassems. Este parlamentar tem, sim, um projeto de lei para que se possa aumentar a quantidade de participantes na assembleia da Cassems de maneira híbrida, ou seja, onde não tiver local físico, eu não posso impor à Cassems que construa um, mas, posso impor que tenha cédula de votação, ou eletrônica ou impressa, mas, que isso não seja substituído pelo sistema escolhido pelo estatuto que é o presencial. Que seja somado; que seja estendido; que seja garantido, aumentando a representatividade e o poder de decisão sobre um bilhão e duzentos milhões de reais que se revestem no orçamento anual da Cassems. E digo — para Vossas Excelências — para começar a dismantelar aquilo que há de sujeira da Cassems, já que o presidente teve a coragem de fazer um vídeo falando meu nome... Antes de mandá-lo lavar a boca com sabão para pronunciar o nome e imputar adjetivo falso a quem quer que seja, incluindo autoridade de Estado, quero falar também um nome completo para ele: senhor Fabrício Colacino Silva. Esse senhor, médico, ao mesmo tempo em que exerce a Medicina, é coordenador interno da Cassems, tem empresas que prestam serviços à Cassems na área de Oncologia e tem uma capacidade extraordinária de estabelecer contratos vantajosos com a Cassems. O que deveria ser proibido, se ele é — comprovadamente o que estou falando — sócio do presidente da Cassems em diversos empreendimentos, inclusive imobiliários. Societários? Não sei ainda, vou precisar analisar os contratos e as notas fiscais que não estão na prestação de contas que ele quer aprovar de maneira virtual. Mas vejamos a capacidade desse senhor, que é médico, novo — peço para colocar a foto de um mapa no telão —, vejam a capacidade extraordinária desse médico, que tem a empresa Oncovita e tem mais umas duas. Todos esses quadradinhos em amarelo são casas; hoje, a Polícia Federal passou lá, são casas das pessoas mais abastadas do município de Campo Grande. Um condomínio de alto luxo! O número um — não vou dar um nome desse condomínio — é o mais caro. Os mais ricos moram nesses quadradinhos amarelos e esse senhor — que é médico há quinze, vinte anos, no máximo, é dono não de um quadradinho amarelo desse, é dono desse quadradão vermelho. Vamos contar: um, dois, três, quatro, cinco terrenos. Como coordenador da Cassems, é genial! Cada quadradinho desse é um terreno desse condomínio, somando quase três mil metros quadrados. São onze milhões de reais em terrenos. Como se não bastasse, [há] a construção [predial] a um preço, talvez, de quatro mil [reais] o metro, [considerando] imóveis medianos, em padrão de qualidade. Isso eleva [o valor do patrimônio em mais] oito milhões de reais, quer dizer, estamos falando de um imóvel de [aproximadamente] vinte milhões de reais, por baixo! [São ativos] de uma empresa, da qual o presidente da Cassems é sócio. Tenho provas de que ele é sócio em empreendimentos imobiliários, ele é sócio na aeronave... Ah! E tem um detalhe, apesar de ser sócio na aeronave, quando eu comecei a investigação do contrato da Suda Odontologia, que atrasava os pagamentos dos dentistas, as quotas foram doadas. Está lá! Saída de sócio quotista. Retira-se da sociedade o sócio quotista Ricardo Ayache e cede as suas quotas ao senhor Fabrício Colacino Silva,

ganhando de presente, de brinde, uma aeronave no valor de dois milhões de reais, dentro das suas quotas e da proporcionalidade. Só de imóveis no Estado de Mato Grosso do Sul, nesse padrão, estamos falando nas matrículas de vinte e um imóveis. De onde vem essa ascensão meteórica? O que não concordo, senhores colegas parlamentares, é que esse tipo de gente tem a coragem e a safadeza de atribuir adjetivos, os quais sabem serem falsos, a minha pessoa, tentando macular a minha honra junto aos servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul. E digo isso para fazer um alerta a Vossas Excelências. Este parlamentar, além de entender que é necessário a abertura da CPI... [A Cassems] não resiste a uma simples fiscalização, a uma auditoria, por mais simples que seja. Até porque a empresa que a audita é a mesma dos mesmos sócios. Aliás, ela não tem capital social suficiente para realizar um contrato técnico, de uma entidade que fatura um bilhão e duzentos milhões de reais e é a mesma empresa há anos e anos. Isso é ilegal! Isso é imoral! Nunca vai dar errado. Aliás, nessa auditoria, nessa prestação de contas, documentos nenhum são apresentados, a não ser planilhas sem o lastro adequado. Sou obrigado a confiar em uma empresa que tem os mesmos sócios a vida inteira e é isso que ele leva para os servidores, para ser aprovado, nessas assembleias, porque os servidores, talvez em algum momento, confiaram no trabalho dele. Só que, hoje, querem entender por qual motivo essa entidade gasta cinco milhões de reais em publicidade todos anos e reivindica do Governo e reivindica do servidor o aumento da contribuição. Como que essa entidade... Acordem! Ela está atrasando fornecedor. Como que um plano de saúde, que não tem inadimplência, que é descontado na folha dos servidores, como que ele vai atrasar? Não é possível um negócio desses. Será que ninguém está enxergando isso? O Estado deu de presente para ele, fez um acordo de sessenta milhões de reais. A lei estadual que doou, determinava que viessem os contratos e as notas fiscais, para que fossem consideradas como prestação de contas. Não vieram. Isso vai ser discutido pelo Tribunal de Contas, tanto pelo Tribunal de Contas da União...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, permita-me um aparte, só um minutinho?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Só um momento, presidente. Vai ser discutida, em algum momento, a questão da obrigatoriedade da entrega desses contratos e dessas notas, porque está na lei estadual. Respeitando quem tenha entendimento diverso, isso estava na lei que outorgou esses sessenta milhões.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, senão vai perder o sentido, porque o aparte é sobre o que o senhor acabou de falar. Se o senhor puder...

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Eu concedo o aparte a Vossa Excelência.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Uma palavra só. Gostaria que o senhor retificasse. Quando o senhor diz que "o Estado deu de presente para ele", nós vamos ter que dizer que o senhor está faltando com a verdade. O Estado não deu nada

para ele, o Estado é uma pessoa pública, tem CNPJ e aprovou na Assembleia Legislativa o repasse a uma entidade. Então, para ele, pessoa física, o Estado não passou nada. Eu gostaria que ficasse bem claro isso.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Perfeito, perfeito. Senhor presidente, a minha fala tenta traduzir situações absurdas e difíceis de explicar para o servidor, mas, de maneira que fique entendível. É óbvio que não foi para ele, senhor presidente. Para ele é o que essas empresas — às quais ele se associa — devem estar repassando, para os imóveis que ele adquiriu e declarou que ele tem cinco mil consultas realizadas a vida inteira em mais de trinta anos. Multipliquem isso, quanto dá cinco mil consultas nesses anos todos que ele é médico? E vejam se é compatível com o patrimônio que ele amealhou. E não sou só eu que falo não, todos os parlamentares e servidores têm essa desconfiança. E sem a devida prestação de contas, nós não vamos conseguir encontrar essa resposta. E quando eu digo que é ele, é porque ele preside a entidade, ele personificou essa entidade pública...

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — O senhor me concede um aparte?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não concedo. Ele personificou essa entidade...

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — O senhor está falando que senhor Ricardo Ayache está roubando para comprar aquele patrimônio?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Presidente, por favor. Eu estou na minha fala.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Só para esclarecer.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Quando o senhor fala “todos os parlamentares”, o senhor tem que dar direito à manifestação.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Presidente, por favor. Na minha fala, não.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — O senhor usou “todos os parlamentares”.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Presidente, eu estou na minha fala.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — O senhor não fala por mim, deputado.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não falo por ninguém aqui.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Então, não use “todos os parlamentares”.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Nem por mim o senhor fala. O senhor usou “todos os parlamentares”. Então, não fale por mim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Perfeitamente.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Nem por mim, quero registrar aqui, deputada Gleice Jane.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Perfeitamente.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — O senhor está falando que o Ricardo Ayache comprou todo aquele patrimônio roubando a Cassems. É isso que o senhor quis dizer.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Então, senhor presidente.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Assume o que o senhor fala.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Então, retificando a minha fala, sou só eu que penso isso. Mas vou fazer vocês todos enxergarem isso. E se não for eu, será a Polícia Federal ou o Gaeco. E estou dizendo isso, colegas parlamentares, porque é grave. Como que um plano de saúde — que não tem inadimplência, é descontado na folha dos servidores, no maior percentual que o Estado concede o auxílio — atrasa fornecedores? Houve uma compensação. Ele alegou que tinha superavit, não fui eu, para se eleger. Abriu o ano, ele pediu dinheiro emprestado porque precisava compensar por causa da pandemia, porque a Cassems ia quebrar. Foram entregues sessenta milhões. Ah, foi uma compensação! Foi um acordo. Foram sessenta milhões. E nós temos outras entidades sofrendo, a exemplo da Santa Casa, e outras “ao longo do estado”. Saindo um pouco desse tema das aquisições, do patrimônio, da evolução do patrimonial, porque eu já denunciei ao Ministério Público... Talvez não esteja mais comigo, se não abriremos a CPI. Saindo um pouco dessa seara, vem a questão do projeto legislativo que esta Casa deverá apreciar. E eu queria explicar a Vossas Excelências e aos servidores a minha preocupação, porque encontrei uma ação judicial, na qual as minhas desconfiâncias se tornaram certezas, como muitas outras tornar-se-ão, deputado Hashioka. O escritório Pimentel e Mochi Advogados fez uma brilhante, mas uma brilhante demonstração de que o Estado de Mato Grosso do Sul passava, indevidamente, recursos a mais para a Cassems e a menos para outra instituição. Autorizado pelo Tribunal de Justiça, perfazia o montante de dezesseis milhões de reais, sem a correção. Isso vai ter que ser pago pelo Estado de Mato Grosso do Sul. Tanto é verdade, deputado Hashioka, que esse projeto de lei agora estabelece o percentual de 1% a mais para essa outra instituição, esse outro plano de saúde. Está no telão a sentença. Ficou comprovada essa diferenciação que o Estado fazia desse benefício.

Quando a gente diz: "Ah, mas o Estado não estava falando da Cassems; a lei não estava falando da outra". Não, mas ela estabelece limites em termos de beneficiários de menos de dez mil e a outra, de mais de mais de dez mil, só pode ser a Cassems. Seria o mesmo que eu dissesse: "Olha, os deputados vão receber um aumento, mas, só vai receber quem tem acima de treze mandatos conquistados. Só vai receber o Londres Machado". Seria, basicamente, a lei direcionando a esse ponto, mas, quero fazer essas considerações todas para dizer a Vossas Excelências sobre esse projeto que está na nossa pauta. A minha preocupação é que o Estado aumente — ainda mais do que ficou comprovado na Justiça — o repasse a essa diretoria da Cassems. Quando analisamos o artigo 192, e na modificação [artigo 192-A], o primeiro ponto que desaparece é uma proteção que estabelece a paridade. Essa palavra paridade desaparece e, no meu entendimento, isso era uma proteção ao servidor, como limitação dos valores que podem, em assembleia, ser aumentados. E isso já foi tentado e seria aperfeiçoado em assembleia on-line, caso nós não tivéssemos conseguido anular essa assembleia. O artigo 192, na nova redação, quando o servidor público, ativo, aposentado ou pensionista, aderir, mediante contribuição — vejam que ele está falando ativo, aposentado ou pensionista —, estabelece os 4% que ficou conquistado da outra entidade na Justiça; cria a palavra "adicionais" em um inciso primeiro; e, no segundo, no 5,25%, cria também a palavra adicionais. Vamos ler ali a palavra do 5,25%, referente à Cassems, que seriam atribuídos pela característica dela, dos adicionais e das vantagens pecuniárias permanentes. Vejam, ele está dizendo "vantagens pecuniárias permanentes", mas, não está concordando com a palavra "adicionais", ou seja, podemos deduzir que os adicionais temporários que o Estado vai repassar para a Cassems também estão inclusos. Os senhores vão dizer: "João Henrique, de onde o Estado tirou isso?" Da Lei da Previdência! Põe a Lei da Previdência no telão. Ela tem a mesma redação e estabelece a mesma base de cálculo, porém, ela coloca o parágrafo 2º e o artigo 21, que não inclui na remuneração da contribuição dos servidores... Volta lá para cima, por favor, no caput do artigo 21. Não inclui na remuneração de contribuição dos servidores efetivos ativos... Passa para baixo. Olhem as vantagens pecuniárias temporárias... Vou concluir a minha fala, senhor presidente. Voltando à redação do artigo 192-A. Percebam que no parágrafo único — é aqui que eu quero mostrar para Vossas Excelências — a base de cálculo não é a mesma da lei previdenciária. O texto é o mesmo, só que a base de cálculo fala "em relação aos servidores públicos aposentados e seus pensionistas". Isso abre uma janela para o Estado aumentar a base de cálculo face aos ativos, aumentando aquilo que ele já fazia e foi condenado judicialmente por repassar a mais para a Cassems...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Seu tempo já se esgotou. Conclua, por favor.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Eu vou concluir. É muito complexa a matéria e precisava de todo esse tempo. Os senhores votarão essa pauta e vamos ter a possibilidade de discutir, mas, a grande questão é que isso abre possibilidade de entregar para essa diretoria mais recursos. Recurso de servidor público não interessa de onde saia. Não há dinheiro público, não há orçamento público, há o dinheiro do pagador de impostos,

que almeja melhorias, mais entrega de política pública, um aumento maior na sua categoria, no seu RGA, na sua recomposição. E esse dinheiro vai estar indo...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Por gentileza, deputado...

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Para concluir, senhor presidente, apenas para concluir. Temos uma determinação do Supremo Tribunal Federal que impede que todos os projetos sejam analisados em bloco, há uma lei e vou explanar melhor sobre isso se for votado hoje. Vou explicar porque gera um vício de inconstitucionalidade a análise em bloco, mas, sobre o mérito e sobre a imoralidade, que penso que resta comprovada e maculada, já está mostrado a Vossas Excelências. E se duvidarem deste deputado, assinem comigo uma emenda, porque essa redação vale apenas a partir de 2027. Vejamos se não vai aumentar nada, se não haverá impacto financeiro, porque o próprio Estado colocou que teria. Em algum momento terá, senhores, senão não teria necessidade de modificação e nem de estudo de impacto financeiro. Obrigado, presidente. Sei que me estendi. O tema é complexo. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Mara Caseiro. Não está presente. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, vou inverter a minha inscrição com o deputado Paulo Duarte.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado Paulo Duarte, Vossa Excelência dispõe de vinte e um minutos.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — sem revisão do orador — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados e deputadas. Venho para discutir o projeto do qual fui relator. Quando relatei esse projeto, que vai ser discutido hoje, eu sabia o que estava fazendo. Portanto, não admito que alguém venha aqui e fale algo que não está no projeto. Analisei o projeto tecnicamente e pedi para o deputado Caravina, disse a ele que queria relatar esse projeto, senhor presidente. Vamos lá. Primeiro, sobre um vídeo que eu tive que desmenti-lo para vários servidores, porque tinha dupla interpretação, levando os servidores a entender que haveria aumento da contribuição do plano de saúde para os servidores. Além disso, dizia que havia uma orientação do presidente da Cassems para o governador fazer uma coisa sorrateira. Então, vamos lá, até porque o que foi dito aqui, ataques pessoais, roubo, isso tem que ser discutido na Justiça, é ela quem define essa situação. Aqui é um Parlamento e temos que trabalhar de forma, absolutamente, digna e respeitosa. Sem ataques pessoais. Então vamos lá, até para que tenham segurança no que vamos votar daqui a pouco. Antes de falar dessas mudanças com relação aos planos de saúde, esse projeto, senhores deputados e deputadas, tem muitas coisas importantes que não foram ditas, como a criação da licença-maternidade de até vinte dias para mães de natimortos. Está nesse projeto que, basicamente, diz o seguinte, no que se refere a plano

de saúde. Não há... Sou servidor público de carreira, concursado, então, eu sei o que é remuneração permanente, que você carrega para aposentadoria, e o que é remuneração temporária e provisória. Remuneração temporária, por exemplo, são os plantões que um médico, ou um enfermeiro, recebe quando está na ativa e não carrega para aposentadoria, bem como as ajudas de custo. Tudo aquilo que é temporário não vai, em hipótese nenhuma, para remuneração permanente. E o que diz o projeto, em seu artigo 192? Primeiro, ele define — ao contrário do que está sendo dito —, deixa muito transparente, porque a base de cálculo que antes estava dizendo que era a base de cálculo para a contribuição previdenciária, ele copiou exatamente o que é a definição de contribuição previdenciária, que está na Lei nº 3.150, que é a remuneração do cargo efetivo, das vantagens pecuniárias permanentes do cargo e quando fala adicional, é adicional de serviço que, sobre ele, incide tanto a contribuição como também o plano de saúde. É importante ressaltar que é um projeto que define claramente... Eu sou de um plano de saúde... E contrariamente ao que foi dito, a Unisaúde — que é outro plano de saúde — não ganhou o direito de ter 4% na Justiça. Exatamente! Houve uma definição de que a contribuição do Estado passa a ser, a partir da aprovação de lei, de 4%; a contribuição patronal e a do servidor também 4%, mas, não nomina o plano de saúde, até porque plano de saúde cresce. O [plano de saúde] ao qual pertencço tem cerca de sete mil vidas, até dez mil vidas será 4%, qualquer plano de saúde que tiver mais de dez mil vidas no Estado, de acordo com a lei, terá a contribuição patronal de 5,25%. Não há brecha nenhuma para o aumento da contribuição, do aumento do repasse do recurso do Estado para plano de saúde e isso é muito fácil de ser verificado após aprovação da lei. Agora, eu queria dizer, senhor presidente e senhores deputados, que não estou aqui para, mesmo que indiretamente, ser chamado à atenção por causa do meu trabalho neste Parlamento. O que foi votado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi votado com critério, estudei o projeto. Nessa altura do campeonato, não vou admitir ser chamado à atenção, mesmo que indiretamente, do meu trabalho. Comigo, não! Tenho uma história e, assim como respeito todo mundo, quero e exijo ser respeitado, como respeito a todos. Não estou aqui para receber aula de ninguém. Quando quero aula, vou atrás do Londres Machado para receber aula ou de pessoas que possam agregar conhecimento a mim. Acho que...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Conceda-me um aparte, nobre deputado?

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Pois não, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Entendi toda a fala de Vossa Excelência, mas, assim... No meu íntimo, quero pensar que todas as pessoas têm o desejo de melhorar as coisas e podem estar enganadas. Quero crer que o deputado João Henrique realmente... Até porque a questão legal, se o entendimento e a interpretação chegam — passando pelas primeira e segunda instâncias — até o STF, com juízes e ministros entendendo, de forma diferente, a letra da lei, porque não, entre nós aqui, alguém entender de um jeito e o outro entender de outro? Acho que é bastante legítimo ter esse entendimento, mas, algumas coisas, deputado, têm que ficar bem claras. Foi dito pelo

deputado João Henrique que nós não podemos deixar dúvida, para que, depois, em uma assembleia, mudem-se o valor. Esta é a primeira premissa: a assembleia de servidores não pode mudar valor de contribuição patronal. Quanto a isso não pode haver dúvida! Contribuição patronal é iniciativa do Executivo, vota-se na Assembleia Legislativa, a base de cálculo é iniciativa do Executivo e a assembleia geral pode mudar a contribuição do servidor. Quero deixar isso bem claro, porque ficou uma dúvida que nós estamos votando uma lei que pode ser mudada e não pode. A segunda premissa: foi falado do impacto. Como que o Governo não apresenta dados do impacto? É óbvio! Li o parecer de Vossa Excelência, nós mudamos, no primeiro artigo, de 3 para 4%. É óbvio que tem impacto. A contribuição patronal para até aquele valor... E isso vai atingir diretamente a Unisaúde, não chega à Cassems, porque ela já recebe esse valor. Além disso, cria alguns cargos na previdência e isso acarreta impacto, mas, dizer que há impacto por causa da base de cálculo? Tenho um desafio e um compromisso, deputado João Henrique. Os servidores... Tirando este mês que vai ter 5% de reajuste referente à revisão geral... Deputada Gleice, a senhora pode levar — e o senhor também — para todos os servidores da Fetems e para todos os servidores de Mato Grosso do Sul. Que eles peguem o holerite e vejam o vencimento na data de hoje e vejam quanto que se contribuiu para a Cassems. Se, depois de aprovarmos essa lei, considerando o mesmo salário, tiver um centavo de mudança na contribuição, fica o compromisso deste presidente em assinar a ação junto com Vossa Excelência, deputado João Henrique, contra o Estado e contra a Cassems. Não haverá aumento de valor na contribuição! Está entendido, deputado? Obrigado.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Vossa Excelência anteviu o que eu ia mostrar, até porque o vídeo tem dupla interpretação, fala de servidores e de base cálculo. Hoje, é mais fácil espalhar uma mentira do que uma verdade e os servidores entenderam que haveria aumento e vários me ligaram. Está aqui o holerite, presidente, de uma contribuição da Cassems de trezentos e trinta reais e sessenta e oito centavos, referente ao mês de abril. Estou vindo aqui para dizer o seguinte: a única variação que vai ter nesse valor é a revisão geral da proposta do governo de 5,06%. Fora isso, não tem nada! É muito fácil fazer um vídeo, viralizar, pedir para compartilhar e vir aqui falar diferente. O vídeo era para aterrorizar: "Oh, servidor, vai mudar". E não vem aqui dizer o contrário agora! Não haverá mudança de repasse para plano de saúde. Tenho obrigação de entender o que é base de cálculo, porque sou auditor. Onde incide imposto, incide alíquotas. Então, assim, a base de cálculo...

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Conceda-me um aparte, deputado?

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Já vou conceder! Agora está muito claro o que é a base de cálculo da contribuição. Está claríssimo! Está escrito que remuneração temporária não tem a incidência nem de previdência e nem de plano de saúde. Está descrito, dizendo, exatamente, o que é a base de cálculo da previdência, que é a mesma para o plano de saúde. E no final, fala-se de aposentado, mas, não é para burlar nada; é porque quando o sujeito servidor se aposenta, ele não carrega remunerações de caráter temporário; o médico não leva o plantão; o enfermeiro não leva o plantão para

aposentadoria, o auditor não leva a participação no resultado da arrecadação. É isso! É importante o debate e eu adoro que tenha oposição. Eu já fui oposição durante dois mandatos aqui. Agora, hoje, o país — grande parte do país, do Congresso Nacional e alguns parlamentos — entende que oposição é fazer "videozinho" para viralizar, xingando as pessoas. Entendeu? A partir de agora, qualquer coisa que, mesmo indiretamente, presidente... Indiretamente, porque, muitas vezes, sorrateiramente, o cara não tem coragem de falar; ele dá uma curva e se eu me sentir ofendido, indiretamente, eu vou dar trabalho a partir de agora para o Junior Mochi. Acho que tem que estabelecer e entender qual é o limite nosso. Aqui, subindo isso aqui [apontando para a tribuna], falar, xingar e depois se acovardar na tribuna: "Oh, eu tenho imunidade [para falar na tribuna]. [O deputado desce da tribuna, para falar fora da tribuna e do microfone:] Quando eu falo algo, eu falo aqui e respondo pelo o que falo aqui. Não preciso disso aqui [tocando a tribuna] para me esconder. [Sobe e volta a falar da tribuna] Então, o que é importante... E estou falando de tudo que tem acontecido não só aqui, mas, em todo o país: é uma coisa de xingamentos e de ódio. Você dissemina o rancor e se alguém roubou e se alguém teve alguma coisa, denuncia! Tem Ministério Público, tem o Poder Judiciário, tem uma série... E outra coisa, não vou admitir ser ofendido sobre o meu trabalho, porque, indiretamente, eu me senti ofendido. Sou membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sou o relator deste projeto e não iria dar parecer favorável um projeto que tem coisas sorrateiras! De forma nenhuma! Precisamos estabelecer uma relação de respeito, que significa respeitar as diferenças, ninguém precisa pensar igual. Agora, o respeito é fundamental e está faltando respeito, sim. Precisamos restabelecer a relação, os grandes debates precisam acontecer. Deputado Londres, quantas brigas — desde Gaeta — Vossa Excelência viu aqui? E isso tem que acontecer, porque o Parlamento é vivo! Eu já votei contrariamente a projetos do Governo, quando discordei. Não sou nenhum cordeirinho! O governador Riedel é um cara absolutamente democrático e o deputado Gerson Claro sabe da conversa dura que tive com ele ontem. Peço que restabelecamos o sentido do Parlamento. Você pode fazer o que você bem entender, mas, tem que arcar com aquilo que fala. O denunciismo vazio, o denunciismo baseado em questões de caráter pessoal tem que ser discutido no Judiciário. Não estou aqui para ouvir sobre pessoas que eu conheço, nomes que foram mencionados que têm uma história, não é só do Ricardo, não. Do outro médico que foi citado aqui, eu conheço a história desse jovem, da mulher, o quanto essas pessoas trabalham. Chega aqui, ofende uma pessoa e fica amparado nesse "troço", aqui na tribuna. Ah, não! O que a lei determina é exatamente o direito de opinião. Opinião é dizer que eu discordo desse projeto, que o Governo está errado, que aquilo lá merece uma apuração do Judiciário...

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Um aparte, deputado?

DEPUTADO GLEICE JANE (PT) — Um aparte, deputado?

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Não é direito de esculhambação! De esculhambar com a honra das pessoas, que saem de casa e que têm filhos. A partir de agora, eu tenho filho e tenho neto, ninguém vai "esculachar" o meu trabalho, mesmo que indiretamente. Concedo o aparte.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Deputado Paulo Duarte, sabe o que — com o perdão da palavra — está enchendo o saco? É essa disputa pessoal que o deputado João Henrique tem com o presidente da Cassems, Ricardo Ayache, que virou uma briguinha pessoal. Primeiro, ele não é servidor público; segundo, ele não é associado à Cassems, ele não é fiscal da Cassems e vem aqui levantar uma série de insinuações para criminalizar o presidente da Cassems. O que ele fez, expondo o patrimônio pessoal dele é muito grave. Insinuou que o presidente da Cassems tem um patrimônio que não é compatível com seus rendimentos, ou seja, que ele está roubando da Cassems para comprar aquele patrimônio que ele tem. Acho que já extrapolou. Na verdade, o que está em pauta aqui é um projeto de lei que vai aumentar a contribuição patronal, referente aos servidores que têm a Unisaúde, que é um plano de saúde com menos de dez mil servidores. É isso. Pensei que ele ia subir à tribuna, hoje, para pedir desculpas à população, porque divulgou um vídeo mentindo. Nesse vídeo, ele dizia: "Servidores, venham urgentemente para Assembleia, na sessão de amanhã será votado um projeto que vai aumentar a contribuição dos servidores da Cassems". Isso aí é fazer *fake news*, é fazer terrorismo em cima do servidor, para alarmar as pessoas. Pensei que ele ia fazer um esclarecimento: "Olha, eu me equivoquei". Poderíamos até dizer que cada um pode se equivocar, talvez não tivesse lido direito o projeto, mas, não, ele ainda fez um discurso mais perto do que os sofistas, filósofos antigos, faziam, que é um discurso cheio de argumentações que podem passar alguma ideia de ser verdade, mas, na verdade, é um conjunto de mentiras. O que vimos aqui é lamentável, foi mais um capítulo de uma briga pessoal que ele tem com... Fico pensando na minha casa: porque esse ranço do Ricardo Ayache? Por quê? Será que ele teve algum interesse contrariado? Será que ele quis alguma coisa e o Ricardo Ayache não atendeu? Porque não tem explicação e ficamos sendo obrigados a ouvir uma série de blá-blá-blá. Às vezes, nem entendemos o que que ele está querendo dizer e, por trás disso, há uma tentativa de criminalizar o presidente da Cassems. É essa a história. A não ser que ele queira ser candidato a presidente da Cassems, na próxima eleição, sem poder, por que ele não é servidor público. Não entendo essa briga pessoal e acho que a Assembleia Legislativa tem que restabelecer a verdade, porque, as pessoas ligam para nós: "Deputado, vai aumentar nossa contribuição". E temos que ficar esclarecendo *fake news* divulgadas por aí. Obrigado.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Pela ordem, deputado.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Pois não. Mas tem que ser rápido para dar tempo de eu concluir.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Deputado, acho a sua fala fundamental. Primeiro, para dizermos como que a extrema-direita faz política, que é estimulando o medo nas pessoas e quando um servidor, que tem um salário baixo, escuta um vídeo dizendo que a sua contribuição vai aumentar, isso desperta inúmeras sensações e emoções perigosas, inclusive, para própria saúde dos servidores. A extrema-direita utiliza muito do medo como estratégia política e acho que precisamos realmente debater. Hoje, no debate aqui, percebi que o deputado João Henrique não conhece a Cassems e mostrou alguns dados que me fez pensar: olha, acho que falta informação sobre a organização interna e política da

Cassemes mesmo. Sou beneficiária da Cassemes e acompanho essa pauta já há algum tempo e, observando, eu falei: acho que, realmente, nós precisamos começar a organizar o debate, colocar cada coisa no seu lugar. Quanto ao debate interno da Cassemes, quero dizer que não vou fazê-lo aqui, porque ele tem que ser feito na assembleia da Cassemes. É lá que eu vou fazer esse debate, porque eu sou beneficiária e temos que fazer esse debate internamente. Acho que é um direito dos servidores, que têm todo direito de questionar, de pautar, de brigar com o Ricardo Ayache, como presidente. Não com o Ricardo, mas, com a presidência da Cassemes, com o conselho, com sindicatos, que também fazem parte do comitê. Os servidores têm toda legitimidade para fazer isso e eu defendo essa legitimidade, mas, aqui, entendo que não é um espaço para esse debate. Gostaria também de dizer ao deputado João Henrique que gostaria de ver o senhor com essa vontade toda de fazer esse enfrentamento com relação às máfias que existem na indústria farmacêutica, que também implicam os planos de saúde, que implicam a vida de todos os servidores e servidoras, porque os remédios aumentam e o servidor não tem dinheiro, às vezes, para pagar. Vejo isto constantemente: aposentado que não consegue pagar remédio e servidor que não consegue comprar remédio. Sabemos que existe uma máfia da indústria farmacêutica no país que interfere na vida das pessoas. Acho que essa seria uma briga importante para o servidor, para a servidora, para todos os planos de saúde e para a população em geral. Obrigada.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Senhor presidente, para finalizar. Eu quero reafirmar, até porque não engoli...

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Permita-me um aparte? Dez segundos.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — É que não pode, passou da hora. Só para finalizar, quero dizer que precisamos restabelecer o sentido do Parlamento. Como disse o Kemp, questões pessoais têm que ser tratadas fora daqui. Todas as vezes em que alguém estiver agredindo, pessoalmente, outra pessoa, vou sair do Plenário, porque não estou aqui para isso. Estou aqui para discutir projetos e participar de debates. Se alguém tiver problema pessoal, que resolva pessoalmente, que acione a Justiça. Reitero que toda vez que alguém xingar, em caráter pessoal, vou me retirar deste Plenário, porque não estou aqui para isso. Está aqui o holerite e daqui a um mês ou dois meses, vai ser mostrado, vou trazer esse holerite para quem espalha mentira.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Está encerrado o Grande Expediente. Gostaria de registrar a presença da Patrícia Capuci, vereadora do município de Naviraí; do Igor Chagas, vereador do município de Rio Verde; do Marcos Ferreira Vaz, o Marquinhos, vereador do município de Coxim; Do Lúcio Antônio de Freitas, vereador de Paranaíba; e da Wanice Luciana de Oliveira, presidente da Câmara de Paranaíba. Sejam bem-vindos à Casa da Democracia. Pela ordem, o deputado Neno Razuk.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Obrigado por conceder a palavra, senhor presidente. Eu só queria dizer que não estou discordando nem concordando com o deputado João Henrique, mas, escutei atentamente a fala do deputado Paulo Duarte. O uso da tribuna nos dá uma segurança garantida pela Constituição, que tem que ser respeitada e tem que ser usada, sim, porque, muitas vezes, o parlamentar acaba sofrendo processo por ter coragem de fazer denúncias e de trazer uma verdade que não foi exposta ainda. Agora, os ataques, de caráter pessoal — da deputada e do deputado —, destinados à direita, eu tenho que discordar. Se o deputado João Henrique trouxe, tem que ser investigado e averiguado, mas, não ser atacado, como ele foi atacado, por ser de direita...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para concluir, deputado, porque é uma questão de ordem.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Vou concluir, senhor presidente. Ficam atacando a direita como se a direita não tivesse coragem de trazer as coisas erradas. Olha o tanto de coisa errada que tem o Governo Federal. Olha o tanto de escândalo, de corrupção desse Governo de esquerda, que a direita vem enfrentando. Queria falar muito mais aqui e sei que não posso mais, mas, queria agradecer ao deputado, por ter tentado conceder o tempo e dizer que a direita enfrenta, sim, a esquerda e vocês têm que deixar a gente usar a tribuna para falar, sim, e não ficar atacando, chamando-nos de mentirosos.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputada, questão de ordem não é debate, por gentileza. Temos que seguir o Regimento.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Deputado, só para esclarecer que a fala não foi sobre a direita, foi sobre a extrema-direita. Só para esclarecer.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto a segunda-secretaria se há quórum para a deliberação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp) — Presidente, estão vinte e um senhores deputados e deputadas presentes. Há quórum para a deliberação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Item 1. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 103/2025. Autor: Poder Executivo. "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual do vencimento-base, ou do subsídio, e dos eventos constantes do anexo desta lei, que compõem a remuneração dos servidores e dos empregados públicos do Estado de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Esse projeto está em acordo de lideranças para ser votado. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 00103/2025, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PL) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezessete votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão, conforme acordo de lideranças. Item 2. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 086/2025. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação e acrescenta dispositivos às leis que menciona, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Paulo Duarte. Em discussão. Para discutir, o deputado João Henrique. Vossa Excelência dispõe de dez minutos.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente, colegas parlamentares, venho mover a discussão desses três projetos de leis, que estão reunidos em um só. E gostaria de aproveitar e rebater todas as vezes que meu nome foi citado anteriormente. O deputado Paulo Duarte disse que, ao analisar o conteúdo desse projeto... Ele é auditor e, algumas vezes, tem subido nesta tribuna e falado deste parlamentar. Quero lembrar ao deputado Paulo Duarte que ele já me acionou no Conselho de Ética desta Casa e perdeu. O senhor não estava aqui mais quando foi julgado, porque o senhor perdeu a eleição, mas, o senhor me acionou, o senhor reagiu. Não citei o nome de Vossa Excelência, eu tive a 1haneza de não questionar o seu relatório. Como disse o presidente desta Casa, eu demonstrei sobre o projeto as minhas divergências de caráter técnico e, quanto às denúncias que eu trouxe a esta Casa, não as trouxe sozinho, porque levei ao Ministério Público, que vai bater aqui — deputados Paulo Duarte, Gleice e Pedro Kemp — igual bateu na Agraer. Vocês sabem quem indicou o presidente da Agraer. Já vai acontecer e falei que não era para ser feito isso no dia que foi nomeado. Não toquei nesse assunto, vocês estão me provocando, mas, deputado Paulo Duarte, na área do Direito Tributário, minha formação foi dentro de um dos melhores escritórios de Direito Tributário do país e que advoga para o grupo JBS. Talvez isso me deu curiosidade para analisar os incentivos fiscais do Estado de Mato Grosso do Sul e enxergar a deficiência na legislação, na fiscalização, na auditoria — que acontece dentro da Secretaria de Fazenda — desses benefícios. O deputado Pedro Kemp disse que eu não sou servidor público. A Constituição Federal me outorga esse título quando me entrega um mandato de vinte e cinco mil, novecentos e quatorze eleitores. O Estatuto da Cassems me outorga a condição de patrocinador da Cassems, quando estabelece esse direito, esse dever, essa garantia, aos três Poderes do estado. Um deputado estadual não é um funcionário, ele é um membro de Poder, algo que o promotor de Justiça não é, o conselheiro do Estado não é, apesar de se comportar, às vezes, como se fosse mais do que os deputados estaduais. Os membros de Poderes são os desembargadores, o governador do estado e os deputados estaduais, deputado Pedro Kemp. Então, eu sou servidor público com muito orgulho e sou patrocinador da Cassems,

de acordo com aquilo que reza o estatuto. Ainda que não fosse, o artigo 197 da Constituição Federal... Durante a Constituinte, a corrente de extrema-esquerda queria estatizar a saúde pública. Por isso, se Vossa Excelência olhar as transcrições e a ata da Constituinte, verá que houve a modificação do artigo 197 para permitir que, ainda que a entidade seja privada, ela possui o caráter de relevância pública, o que dá legitimidade para o João Henrique Miranda Soares Catan entrar na condição de pessoa física, fiscalizando uma entidade privada por ela ter, constitucionalmente, relevância pública. Era isso que queria responder a Vossa Excelência. Com relação ao estudo de impacto financeiro, esse é um ponto importante. Deputado Paulo Duarte, eu não sabia que foi o senhor o relator, mas, já que foi, vamos pegar aqui o impacto, que está dizendo: descrição Fonte 500, em 2025, dez milhões de reais; em 2026, dezessete milhões de reais; em 2027, dezessete milhões. Tudo isso sobre as três leis que estão sendo aprovadas, sequer descreve como que vai haver a incidência para que alguém possa conferir esse impacto. Já que Vossa Excelência tocou no assunto, é imprestável e é ilegal. Onde é ilegal e onde é inconstitucional? O senhor é auditor e eu sou advogado. Questionarei na Justiça — como já fiz duas vezes, ganhando as liminares — e vou mostrar para Vossas Excelências o que a ausência do estudo de impacto pode promover. Ou vou tentar mostrar isso, porque temos a Lei Complementar nº 95/1998, que estabelece em seu artigo 7º — deputado Paulo Duarte, eu não sei até agora se foi Vossa Excelência que fez o estudo de impacto, mas, deveria ter se atentado a essa lei —, que diz que o primeiro artigo do texto, que é o princípio da unidade temática, indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios: I) excetuadas as codificações — que não é o caso — cada lei tratará de um único objeto; II) a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão. No caso presente, temos três finalidades diversas neste projeto: normas estatutárias de pessoal, Lei nº 1.102/1990; previdência, Lei nº 3.150; estrutura da Ageprev, Lei nº 3.545, com repasse patronal a planos de saúde de caráter privado, aderido por servidores públicos. Questionarei na Justiça! Pronto. Com relação à questão se haverá ou não haverá o aumento... Para concluir a minha fala, quem foi condenado na Justiça por passar a mais para a Cassems e a menos para o outro plano de saúde — e que está corrigindo exatamente esse percentual da condenação — foi o Estado. Estava passando a mais para um e a menos para outro! Portanto, se houver uma imputação e uma correção disso e desses valores que foram passados a mais, em nenhum momento o estudo de impacto anterior conseguiu demonstrar isso, como este [atual] talvez não mostrará e, talvez, vamos ver isso lá na frente, porque ninguém tinha essas informações. Esse "a mais para um e a menos para outro" foi apurado judicialmente. "Ah, não vai haver impacto". Eu não tenho as informações. Eu gostaria de tê-las, gostaria de ter todas as informações que o Estado me nega quando requisito. Tenho comprovante disso e tenho ordem judicial condenando o Estado de Mato Grosso do Sul por me recusar informação. Que passou pela Assembleia [o projeto], sem eu expor os meus colegas, sem o devido estudo de impacto. Questionei na Justiça, como vou fazer de novo. "Ah, não há impacto". Bom, se não houvesse impacto, garanto que o Tribunal de Justiça não poderia ter julgado errado com trânsito em julgado. Por que o Estado não recorreu? Por que a liquidação da sentença que vai fazer devolver dezesseis milhões atualizados não foi trazida ao impacto também? Ora, com todo respeito, presidente e colegas, é um absurdo votarmos isso para essa diretoria trazer essa

garantia. É uma opinião, sim, é minha, não concordo. Interpretações de texto mal feitas, ou propositadamente construídas, levam à devolução de recurso público. Isso já aconteceu em várias oportunidades e, possivelmente, acontecerá e as considerações que eu tinha que fazer eram e são legais, pertinentes, fundamentadas, preparadas, porque não é fácil discutir uma matéria tributária e previdenciária. Eu me preparei para subir aqui na tribuna, eu não agredi nenhum colega desta Casa, nunca destratei nenhum colega, apesar de a esquerda já ter dito, aqui em Plenário, que ia me dar um soco na cara, de ter me xingado, de ter me ofendido, eu nunca respondi, no Conselho de Ética, por destratar nenhum colega. Respondi e fui absolvido por praticar o esporte que eu adoro, que é o esporte do tiro e gostaria muito que fosse dado um tiro de misericórdia, senhor presidente, nos desvios que estão acontecendo, comprovadamente, dentro dessa entidade safada. Safada é a diretoria. Perdão, porque, às vezes, a gente... Está dentro da gente isso, senhor presidente. É um absurdo não prestar contas aos seus servidores. É uma gestão, sem dúvida e sem precedente, mentirosa, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão. Como não dá para mais ninguém discutir, só para restabelecer a verdade, o Estado não foi condenado transitado em julgado. Há uma decisão liminar suspensa pela Justiça, com embargo de declaração, com possibilidade de decisão adversa, então, quando a gente fala, tem que falar a verdade. O Estado não foi condenado em trânsito julgado em nenhuma uma ação que trata a respeito disso. Está bom? Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos senhores deputados.

Projeto de Lei nº 086/2025, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.



DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.
Consulta o segundo-secretário sobre o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezessete votos favoráveis e um voto contrário...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Dezenove votos, sendo dezoito favoráveis e um contrário. Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 3. Em discussão única. Projeto de Lei nº 023/2025. Autor: deputado Renato Câmara. "Declara a utilidade pública da ONG Arte Viva Jardim Serra da Bodoquena, localizada no município de Jardim". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Neno Razuk. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação, senhores deputados. Em votação, deputado João Henrique, Item 3, projeto do deputado Renato Câmara. O deputado Renato Câmara é autor e não vota? Pelo amor de Deus, vota, deputado! Deputado João Henrique, tem certeza de que é não? Eu tenho certeza de que o senhor não votaria contrário a um projeto do deputado Renato Câmara!

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Presidente, eu vou confessar a Vossa Excelência que há alguns projetos do deputado Renato Câmara — que não são esses — que, talvez, não gostaria, mas, que já votei pela amizade, por entender, no fundo, a importância dos projetos que o deputado Renato Câmara propõe. Então, para esse projeto, com certeza, deputado Renato Câmara, é um sonoro sim. É que o deputado Londres veio e me assoprou no ouvido como deveria ser o meu voto e, normalmente, ele me assopra aqui e eu tenho que fazer o contrário. Entendeu? Então eu segui aqui a orientação contrária do deputado Londres, mas, estou corrigindo em tempo.

Projeto de Lei nº 023/2025, de autoria do deputado Renato Câmara.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o segundo-secretário sobre o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 4. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 106/2024. Autor: deputado Junior Mochi. "Fica instituído o Dia Estadual dos Agentes de Segurança Viária, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de maio". A Comissão de Educação, Cultura, Desporto emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Professor Rinaldo. Já que maio é o mês do Maio Amarelo, que é uma comemoração mundial... Comemoração, não! É uma chamada à reflexão mundial sobre o trânsito. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, apenas para justificar o voto.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Para agradecer os senhores parlamentares que já votaram e para efetivar o reconhecimento a essa categoria que ajuda em um dos temas mais importantes, que afeta todas as outras políticas públicas, que é a questão da segurança viária. Precisamos e estamos buscando desenvolver, junto com as equipes da Agetran e do Detran, um programa e um projeto de lei, que é um Plano de Segurança Viária, principalmente para Mato Grosso do Sul e, de modo especial, para Campo Grande. Temos, hoje, ainda em Campo Grande, registros de que é a capital com maior número per capita de acidentes de trânsito do país. Portanto, precisa e é importante valorizar aqueles que estão no dia a dia, na rua, procurando fazer e cumprir seu trabalho.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação. Deputada Lia. Deputado Paulo Duarte. Deputado Renato Câmara. Registramos e agradecemos a presença do senhor Márcio Barbosa, o Marcinho, vereador do município de Coxim; e do Márcio José de Oliveira, vereador no município de Iguatemi. Obrigado pela presença na Casa da Democracia. Em votação.

Projeto de Lei nº 106/2024, de autoria do deputado Junior Mochi.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCA DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 5. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 232/2024. Autor: deputado Antonio Vaz. "Institui a Campanha Salve uma Criança, no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul". A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao Projeto e à Emenda Substitutiva Integral nº 01, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. A Comissão de Educação, Cultura, Desporto emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao Projeto e à Emenda Substitutiva Integral nº 01, tendo como relatora a deputada Gleice Jane. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 232/2024, de autoria do deputado Antonio Vaz.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicano) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCA DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim

DEPUTADO MÁRCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.
Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezoito votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à redação final.
Item 6. Em discussão única. Dois requerimentos, vinte e uma indicações e duas moções de congratulação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Item 7. Moção de pesar, proposta pela deputada Mara Caseiro, em razão do falecimento do senhor José Cícero Euzébio. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Está encerrada a Ordem do Dia. Com a palavra, pela ordem, o nobre deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Presidente, só para convidar os nobres pares, porque, hoje à noite, teremos a entrega da Medalha do Mérito Força Expedicionária Brasileira. São homens que escreveram a história, como febianos, à frente do Exército, estiveram nas batalhas, estavam nos fronts, nas batalhas da Segunda Guerra Mundial e serão homenageados e Vossa Excelência será homenageado também. Convidamos todos os nobres pares para estarem presentes. É o que tinha. Muito obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Por sinal, hoje, dia 8 de maio, como um bom professor de História, registro o 8 de maio de 1945 como a data do final da Segunda Guerra, deputado.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — É verdade, bem lembrado por Vossa Excelência. E quando Vossa Excelência fala de 8 de maio, senhor presidente, não poderia deixar de parabenizar a minha gloriosa cidade de Iguatemi, porque hoje, 8 de maio, é o aniversário de Iguatemi.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — E de várias outras, como Anastácio.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Várias outras. Verdade. Muito obrigado!

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Inclusive, 8 de maio é o aniversário da nossa competente Cibeles, que está aqui ao nosso lado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — E da Lu, que é servidora; e do ex-deputado Franklin Masruha, coxinense, junto com o deputado Junior Mochi. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado Lidio Lopes. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Vossa Excelência dispõe de dez minutos, deputada.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — sem revisão da oradora — Presidente, hoje, depois de um dia acalorado, depois de muito debate, venho apresentar duas situações. Uma moção de congratulação... Na verdade, uma moção de aplauso à senhora Vera Bento, diretora do Museu de Arte Contemporânea de Mato Grosso do Sul (Marco), à senhora Patrícia Aguiar, arte-educadora do Marco, bem como aos demais servidores e servidoras da instituição pelo exemplar trabalho de empréstimo, curadoria e apoio técnico à exposição "Lídia Baís — 125 anos de história", que aconteceu na Assembleia Legislativa, no dia da

nossa comenda. Foi um evento muito importante, muito bonito, no qual os servidores e servidoras tiveram a oportunidade de conhecer as obras dessa artista tão importante para Campo Grande e para o Estado de Mato Grosso do Sul. Queremos apresentar essa moção de aplausos, entendendo que a participação dessas pessoas foram fundamentais por acreditarem na arte, por acreditarem na cultura e por acreditarem que a arte precisa ser muito mais democratizada e precisa estar em outros espaços também. Foi muito bonito e foi muito importante termos as obras originais da Lídia Baís aqui. Também venho apresentar um projeto de lei, na semana do dia das mães, um dia tão importante que é o dia de quem cuida de todo mundo, que são as mães, e todos nós temos um carinho especial pelas nossas mães. É uma palavra muito forte, que tem um peso muito grande de responsabilidade, um peso da sociedade que atribui o cuidado para as mulheres. Então, viemos apresentar um projeto de lei chamado Selo Empresa Amiga do Cuidado. O projeto, protocolado na manhã desta quinta-feira, dia 8 de maio, prevê o reconhecimento das empresas que adotarem políticas internas de abono de faltas justificadas aos seus empregados, empregadas, para acompanhamento de filhos tutelados ou pessoas sob sua responsabilidade legal, em consultas médicas, exames, internação, tratamentos ou procedimentos de saúde, mediante comprovação documental. Filhos tutelados ou pessoas sob sua responsabilidade legal, em reuniões ou outras atividades escolares. O selo Empresa Amiga do Cuidado será concedido pelo órgão competente da Administração Pública Estadual às empresas interessadas que comprovarem a adoção das políticas previstas nesta lei. Esse projeto de lei se insere no escopo de uma transformação política inadiável: reconhecer o cuidado, como uma atividade essencial à sustentação da vida, e portanto, como responsabilidade compartilhada entre o Estado, o setor privado, e a sociedade. A proposta nasce da urgência de construir uma nova cultura institucional e trabalhista, na qual cuidar não seja um fardo individual, mas, um direito garantido e valorizado. A iniciativa está alinhada com a Política Nacional de Cuidados, instituída pela Lei nº 14.643, de 1º de agosto de 2023, posteriormente consolidada na Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024, que estabelece como dever do Estado promover a articulação entre trabalho remunerado e responsabilidades familiares de cuidado, especialmente de crianças, pessoas idosas, com deficiência ou em situação de dependência. Hoje, a CLT prevê que o empregado pode faltar ao serviço, sem prejuízo do salário, por até um dia por ano, para acompanhar filhos de até seis anos em consulta médica. Entretanto, a norma não contempla situações como: internações, tratamentos prolongados, ou a participação dos responsáveis legais em reuniões escolares, momentos fundamentais para o acompanhamento e o desenvolvimento de novas gerações. Quero dizer que essa iniciativa é fruto de uma articulação nacional, composta por parlamentares municipais, estaduais e federais em diferentes regiões do país que, por meio do movimento “Mulheres em Luta”, o MEL, têm construído uma plataforma de enfrentamento à lógica produtivista e patriarcal que, historicamente, invisibiliza o cuidado e penaliza, sobretudo, as mulheres trabalhadoras, que sustentam a vida com pouco ou nenhum apoio. Esse é um projeto de lei necessário, para que as famílias possam cuidar melhor das crianças, das pessoas que dependem delas, especialmente as mulheres, porque sabemos que numa sociedade patriarcal em que ainda vivemos, numa sociedade construída pelas bases do machismo, o cuidado das crianças ainda é responsabilidade das mulheres. Há uma sobrecarga de trabalho muito grande para

as mulheres, que, muitas vezes, precisam ter um trabalho remunerado, mas, toda a responsabilidade do trabalho doméstico e do trabalho de cuidado das pessoas recaem sobre elas. Ainda precisamos garantir igualdade entre homens e mulheres com relação aos salários, porque, essa é uma discussão que estamos fazendo, em que grandes empresas não querem pagar salários iguais para homens e mulheres que desempenham a mesma função, mas, também precisamos discutir a igualdade da divisão do trabalho doméstico, da divisão do trabalho do cuidado, que é um trabalho fundamental. O trabalho do cuidado é um trabalho importante para a construção da sociedade, para o fortalecimento da economia de um país, de uma região, mas, é um trabalho completamente desvalorizado, invisibilizado e "muito das mulheres". Esse é um projeto de lei que entendemos ser necessário e, como professora, eu digo aos senhores que esse é um trabalho fundamental, esse é um projeto fundamental, porque vemos as crianças que precisam de mais atenção das famílias, de mais cuidado, inclusive, para que os pais possam participar das reuniões escolares, para que possam estar dentro do cuidado dessas crianças. Às vezes, temos dificuldades de ter essa atenção especial da família, porque tem um trabalho, tem uma legislação, que é a CLT, que impede. Então, o trabalho, o cuidado das pessoas precisam estar inseridos dentro das legislações trabalhistas, porque, é um trabalho essencial para o desenvolvimento econômico de qualquer país. Nesse sentido, trazemos esse projeto de lei como um presente para as mães. Queremos que esse projeto seja para homens e mulheres, mas, sabemos que ele é especialmente para as mulheres e para as mães e filhas que cuidam de pessoas também acamadas. Damos esse presente para as mulheres do Estado de Mato Grosso do Sul.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Nada mais havendo a tratar, desejando a todos um feliz Dia das Mães, convidando a todos para, na terça-feira, participarem da sessão, esta presidência vai declarar encerrada a presente Sessão. Obrigado e bom fim de semana a todos. Está encerrada (11h36min).